

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.005711/2022-15

Interessado: ISIDRO EDWIN TORREZ MAYDANA

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.005711/2022-15. Interessado(a): ISIDRO EDWIN TORREZ MAYDANA, nacional do(a) Bolívia. Auto de Infração e Notificação nº 0183 00901 2022, datado de 12/05/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega o(a) aludido(a) imigrante diz que saiu dia 10/02/2019 de São Paulo e retornou dia 08/06/2019. Considerando que o(a) autuado(a) entrou no território nacional como "CLANDESTINO", com saída em 08/06/2019 e sem nenhuma entrada, portanto, o Auto de Infração 0183 00901 2022, datado de 12/05/2022 foi emitido dentro dos dispostos legais. Em pesquisas junto ao Sistema de Registro Nacional Migratório - SISMIGRA verifica a regularização migratória ativo, RNM Y255604Y, residente Amparo Legal 39 - Art. 142 § 3 Decreto 9.199/2017, com expedição em 12/05/2022 e com vencimento em 12/05/2031. DEFESA ADMINISTRATIVA PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a ISENÇÃO do Auto de Infração e Notificação nº 0183 00901 2022, haja vista o pagamento da multa em 12/05/2022. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

KELMANN OLIVEIRA FREITAS Agente de Polícia Federal Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por KELMANN OLIVEIRA FREITAS, Chefe de Núcleo, em 23/05/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 23288075 e o código CRC **54C4E6A9**.

Referência: Processo nº 08505.005711/2022-15 SEI nº 23288075